



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN
Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SEI da contratação: 23075.059421/2026-16

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*

Um dos maiores desafios das grandes cidades do mundo para uma vida mais saudável e sustentável é o trânsito e a mobilidade urbana. O incentivo à utilização de bicicletas como meio de transporte passa, entre outras questões, pela oferta de estrutura adequada, que inclui espaços para guarda do veículo na origem e destino das pessoas usuárias. Neste sentido, a aquisição dos equipamentos tem como objetivo melhorar a segurança e conforto no Campus Batel da UFPR, além de permitir a implementação do teste piloto de empréstimo de bicicletas à comunidade por meio da Biblioteca das Coisas em parceria do Projeto de Extensão CoolabBici UFPR e o SiBi UFPR.

Busca-se substituir a estrutura atualmente existente no Campus Batel que permite prender somente uma das rodas da bicicleta, pois esse tipo de equipamento é, além de inseguro (caso a roda possua engate rápido pode-se facilmente retirar a bicicleta e deixar somente a roda), inadequado (pode ocasionar a queda da bicicleta e entortamento de discos de freio e da própria roda da bicicleta).

3 ÁREA REQUISITANTE

Área: UFPR / Setor de Artes, Comunicação e Design (SADOD)

Responsável: Gheysa Caroline Prado

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Paraciclos/bicicletários do tipo U invertido, de piso, chumbado

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

As consultas de preço e orçamentos se encontram nos documentos 9276687, 9276691 e XXX

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Paraciclos/bicicletários do tipo U invertido, de piso, chumbado, para melhorar a segurança e conforto dos usuários de bicicletas do Campus Batel da UFPR, além de permitir a implementação do teste piloto de empréstimo de bicicletas à comunidade por meio da Biblioteca das Coisas em parceria do Projeto de Extensão CoolabBici UFPR e o SiBi UFPR.

Trata-se de equipamento para substituir o que atualmente existente que está instalado no Campus Batel e permite prender somente uma das rodas da bicicleta. Esse tipo de equipamento

é, além de inseguro (pois caso a roda possua engate rápido pode-se facilmente retirar a bicicleta e deixar somente a roda), inadequado (pois pode ocasionar a queda da bicicleta e entortamento de discos de freio e da própria roda da bicicleta).

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS*

Trata-se de adquirir 5 (cinco) unidades de paraciclo/bicicletário tipo U invertido, de piso, chumbado, com base na necessidade de garantir a manutenção do mesmo número de vagas de estacionamento de bicicletas atualmente existentes no Campus Batel.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*

O valor unitário de cada peça é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o valor total de 5 (cinco) unidades é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

Não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação contempla um único item, correspondente à aquisição de paraciclos com especificação uniforme. A divisão da contratação não proporcionaria ganho de escala ou vantagem econômica para a Administração, sendo necessária a padronização dos equipamentos a serem instalados.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da solução. A aquisição dos 5 (cinco) paraciclos em formato de U constitui solução autônoma para substituição do atual paraciclo de piso. A instalação e fixação dos equipamentos no local serão realizadas pela própria equipe de manutenção da Universidade, não sendo necessária a contratação de serviço adicional para sua instalação.

11 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Trata-se de item em aquisição única. Não há previsão de plano de contratações anual da UFP

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa substituir a estrutura existente no Campus Batel, que permite prender apenas a roda da bicicleta, por paraciclos em U invertido, que oferecem maior segurança, estabilidade e proteção às bicicletas.

Pretende-se, ainda:

- melhorar a infraestrutura para mobilidade ativa e incentivar o uso de bicicletas pela comunidade acadêmica;
- viabilizar o projeto-piloto de empréstimo de bicicletas da *Biblioteca das Coisas*, em parceria com o Projeto de Extensão CoolabBici UFPR e o SiBi UFPR;
- aumentar a rotatividade e o aproveitamento da frota, atendendo mais pessoas ao longo do ano;
- contribuir para hábitos de atividade física e mobilidade sustentável;
- promover o uso eficiente dos recursos institucionais, com instalação realizada pela equipe de manutenção da Universidade.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à instalação dos equipamentos, deverá ser verificado o local destinado aos paraciclos e realizadas, se necessárias, as adequações para sua fixação. A instalação será executada pela equipe de manutenção da Universidade. Não são previstas outras providências, como licenças, autorizações ou

capacitação específica de servidores.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos paraciclos apresenta baixo impacto ambiental, por se tratar de equipamentos duráveis e sem consumo de energia durante sua utilização. O incentivo ao uso da bicicleta contribui para a mobilidade sustentável, por se tratar de um meio de transporte de baixo impacto ambiental, contribuindo para a redução de emissões de poluentes e gases de efeito estufa, além de favorecer práticas de deslocamento mais sustentáveis no ambiente universitário. Adicionalmente deve-se priorizar a aquisição de produtos cujos materiais e acabamento sejam resistentes, visando maior vida útil. Tais materiais permitem, também que ao final da vida útil, os equipamentos possam ser destinados à reciclagem ou ao descarte ambientalmente adequado, conforme as normas aplicáveis.

16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE*

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17 RESPONSÁVEIS

Gheysa Caroline Prado - Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design (SACOD)



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 28/09/2026, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 02/10/2026, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9275392** e o código CRC **DDE73DB8**.